



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 3065/2025

EMENTA: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que por meio da secretaria competente, providencie o reparo urgente em via pública na Rua Aristides Ferreira – Vila Ursulino.

Depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, providencie a realização de reparo urgente na via pública localizada na Rua Aristides Ferreira, nº 70, no bairro Vila Ursulino, nas proximidades da Transportadora Tora.

JUSTIFICATIVA:

Foi encaminhado a este gabinete o Ofício nº 031/2025, relatando a existência de um buraco de grandes proporções que vem se agravando com o tempo, comprometendo a circulação de veículos e colocando em risco a integridade física de motoristas e pedestres. A situação representa não apenas um transtorno à mobilidade urbana, mas também um potencial causador de acidentes e prejuízos materiais.

Além da urgência na intervenção por parte da municipalidade, é necessário destacar que o referido trecho está localizado próximo à Transportadora Tora, cuja atividade intensa de veículos pesados pode estar contribuindo significativamente para o desgaste da pavimentação. Diante disso, este vereador propõe que seja realizada uma apuração técnica para verificar a responsabilidade da empresa quanto à degradação da via.

△ Responsabilização:

Caso seja constatado que o tráfego de caminhões da transportadora está diretamente relacionado ao surgimento e agravamento do buraco, este parlamentar recomenda que a empresa seja notificada e responsabilizada, inclusive com a possibilidade de arcar com os custos de reparo, conforme previsto na legislação municipal e nos princípios de responsabilidade civil.

✓ Encaminhamentos sugeridos:

Realização imediata de vistoria técnica no local;

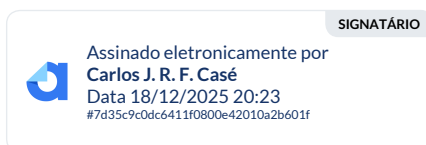
Execução de reparo na pavimentação com cobertura adequada;

Avaliação do impacto das atividades da empresa sobre a infraestrutura urbana;

Notificação da Transportadora Tora, caso haja comprovação de responsabilidade.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta demanda legítima da população.

BARRA MANSA, 29 DE SETEMBRO DE 2025



**CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA (Casé)
VEREADOR**

